

EDITAL nº 07, de 20 Março de 2023.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na **Trilha de Aprendizagem – Direito de Crianças e Adolescentes – Aspectos Normativos e Operacionais para atuação integrada** mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Trilha de Aprendizagem – Direito de Crianças e Adolescentes – Aspectos Normativos e Operacionais para atuação integrada"

Módulo 1 – Seminário Estadual sobre Acolhimento Familiar, em famílias acolhedoras – na modalidade presencial

Módulo 2 – Webinar Lei nº 14.344/22 - Lei Henri Borel

Módulo 3 – Webinar: A necessária intersectorialidade da rede de Proteção da Criança e do Adolescente e os desafios da escola.

Objetivo Geral: Promover o intercâmbio de experiências e disseminar conhecimentos entre membros, servidores e atores do Sistema de Garantia de Direitos, tendo como foco o direito à convivência familiar e comunitária, o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Período de inscrições: a inscrição será realizada por módulos.

Módulo 1 – 20 de março a 10 de abril

Módulo 2 – 24 de abril a 17 de maio

Módulo 3 – 1 a 23 de junho

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

Público-alvo: integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins, gestores/as que atuam na política de assistência social, saúde, educação, justiça, conselhos de direitos e tutelares, e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Carga horária: 15 (quinze) horas

Modalidade: (X) Modalidade Presencial com inscrição e certificação
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 200 vagas

Data de realização:

Módulo 1 – 11 de abril 2023

Módulo 2 – 18 de maio de 2023

Módulo 3 – junho ou segundo semestre

Instrutoria:

Local: EADCESAF e auditório do térreo do MPTO.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com uma palestra.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 20 de Março de 2023.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP